



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

## INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Educação a reforma da Escola de Educação Básica Professora Antonia Gasino de Freitas, localizada no Município de Lajeado Grande.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Escola de Educação Básica Professora Antônia Gasino de Freitas, localizada no Município de Lajeado Grande, não possui cerca nos fundos do terreno, o que possibilita o livre trânsito de pessoas estranhas à comunidade escolar e diminui a segurança do local;
- a cerca no topo da escada de acesso frontal à referida Escola é baixa e também facilita o acesso de pessoas não autorizadas; e
- é necessária a colocação de muros nos fundos da EEB Professora Antonia Gasino de Freitas, bem como a colocação de grades mais altas cercando a escada de acesso frontal,

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao **Secretário de Estado da Educação** a seguinte **Indicação**:

**“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Altair Silva, que sugere a Vossa Excelência a reforma da Escola de Educação Básica Professora Antonia Gasino de Freitas, localizada no Município de Lajeado Grande. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente”**

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva

